

BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20

NIRE 35.300.489.748

Companhia Aberta – Categoria A

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14:00 HORAS**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 horas, realizada de forma digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da BRK Ambiental Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000 (“Companhia”). **CONVOCAÇÃO:** Conforme edital de convocação publicado, de forma digital e físico, no jornal Valor Econômico nas edições de 01, 02 e 03 de abril de 2023, na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br), em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados de forma digital e físico, no jornal Valor Econômico, nas páginas E7 e E8, na edição de 18, 19 e 20 de março de 2023, na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br). **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“Auditores Independentes”) e do Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a mesa foi composta pelo Presidente Sr. Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, e pela Secretária, a Sra. Denise Lie Okimura. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária** - **(1)** o relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(2)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(3)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para uma nova gestão de 2 (dois) anos; **(4)** a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023; **(II)** Em **Assembleia Geral Extraordinária** – **(5)** a alteração do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia, para alterar o endereço da sede da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, os acionistas da Companhia resolvem, por unanimidade e sem qualquer ressalva, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e: **(1)** aprovar, após análise do material previamente disponibilizado: (i) o Relatório da Administração, (ii) as Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas, e (iii) o parecer dos Auditores Independentes constante das DFs 2022, emitido em 10 de março de 2023 (“Parecer”); **(2)** aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, do qual se apurou prejuízo no valor de R\$ 12.221.481,28 (doze milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), destinado à absorção da conta de Lucros Acumulados,

remanescendo um saldo nesta conta no montante de R\$ 571.324.105,67 (quinhentos e setenta e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e sete centavos); **(3)** aprovar, em função do término do prazo de gestão dos Conselheiros, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025: **Membros Titulares:** (i) **Luiz Ildefonso Simões Lopes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.286.311-2-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.852.127-49; (ii) **Henrique Carsalade Martins**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 10.275.943-8-SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.362.237-81; (iii) **Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 163.724 e no CPF/MF sob o nº 122.468.697-73; (iv) **Serge Toppjian**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 231456435-DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.604.427-77; (v) **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 24.587.282-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.013.528-78, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000; (vi) **Vago**; e (vii) **Vago**; e **Respectivos Membros Suplentes:** (i) **Paulo Cesar Carvalho Garcia**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 75.578 e no CPF/MF sob o nº 946.708.897-53; (ii) **Patrick Magalhaes Von Schaaffhausen**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 29441793-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.070.638-08; (iii) **Jorge Luiz Teixeira Tauile**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade nº 20256634-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.319.147-74; (iv) **Camila Siqueira de Souza**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 234744324-DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.336.667-24; (v) **Matheus Sabbag Leonel**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade nº 9255333-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.288.886-55, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000; (vi) **Vago**; e (vii) **Vago**. Os membros do Conselho ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercerem as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, o qual fica arquivado na sede da Companhia. A Companhia manterá arquivados os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos conselheiros de administração ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S.A. Fica registrado neste ato que o acionista FI-FGTS deixou de indicar os novos membros do Conselho de Administração e que irá fazê-lo oportunamente em futura Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim; e **(4)** aprovar o montante global de até R\$ 32.400.783,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos mil e setecentos e oitenta e três reais), como limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2023, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A., ficando a individualização a cargo do Conselho de Administração; e **II) Em Assembleia Geral Extraordinária – (5) aprovar a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações**

Unidas, nº 14.261, 13º e 29º andares - parte, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, para Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.794-000. Como consequência, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 1º** - A **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade por ações, com sede e foro jurídico na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 (“Companhia”), e rege-se por este estatuto social (“Estatuto Social”), pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) e pela legislação que lhe for aplicável, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Parágrafo 1º** - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 2º** - A Companhia, mediante ato de sua Diretoria, pode abrir e encerrar filiais, agências, escritórios, depósitos ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.”. **CONSELHO FISCAL**: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 20 de abril de 2023. **MESA**: Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, *Presidente*; e Denise Lie Okimura, *Secretária*. **ACIONISTAS**: BR AMBIENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA e FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO- FI-FGTS.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Denise Lie Okimura
Secretária